



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 22/10/19

Amilva

Câmara Municipal de Quatis

RESOLUÇÃO N° 011/2019

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SR^a. LUCIANA DE LIMA BESSA.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃ QUATIENSE” a Sr^a. Luciana de Lima Bessa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de outubro de 2019.

Flávio Florentino
FLÁVIO FLORENTINO

Presidente